



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5501, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

DENOMINA RUA MARIA ELZA REZENDE A ATUAL RUA PROJETADA, NO BAIRRO DAS CAMPINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 194/2012, de autoria do Vereador Isael Domingues)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA MARIA ELZA REZENDE a atual Rua Projetada, no Bairro das Campinas, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de janeiro de 2013.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal